

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 109, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Brasília ao Radialista  
Armando Sobral.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Radialista Armando Sobral.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1999.